PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

Dando denominação a logradouro público.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Ulian Filho e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas entre as áreas remanescentes **"1"**, **"2"**, e **"3"** (planta anexa), passam a serem assim denominadas:

I - Rua 1 passa a denominar-se:

José Luzzi

II - Rua 2 passa a denominar-se:

Hermenegildo Picoli Neto

III - Rua 2A passa a denominar-se:

Maria Zélia Palma Mazziero

IV - Rua 3 passa a denominar-se:

Romeu Verzola

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica